

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2019
RETIFICAÇÃO DE QUADRO DE VAGAS E
PRAZO PARA INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA UNIC/HG – 2019.**

A Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá (UNIC) e o Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá (HG) tornam público, através deste TERMO ADITIVO AO EDITAL 01-2019, a **RECONFIGURAÇÃO da quantidade de vagas por programa de residência médica**, para o Processo Seletivo aos Programas de Residência Médica UNIC/HG para ingresso no ano de 2019, em virtude e após divulgação da Portaria nº 22, de 14 de fevereiro de 2019, pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (SGTES – Edital 02/2019, DOU seção 3, nº 12, de 17 de janeiro de 2019).

I - Onde se lê:

I - PROGRAMAS OFERECIDOS, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS E VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2018, SERVINDO AS FORÇAS ARMADAS (FA).

Programa	Vagas Previstas	FA (Retorno)	Duração
Áreas Básicas com acesso direto			
Cirurgia Geral *	01	00	3 anos
Clínica Médica**	00	01	2 anos
Ginecologia e Obstetrícia	01	00	3 anos
Pediatria*	01	00	3 anos

Áreas com acesso direto			
Ortopedia e Traumatologia	01	00	3 anos
Neurocirurgia	01	00	5 anos
Neurologia***	01	00	3 anos
Anestesiologia	01	00	3 anos
Medicina Geral de Família e Comunidade***	20	00	2 anos
Cirurgia Cardiovascular****	01	00	5 anos

Áreas com Pré-requisito			
Programa	Vagas Previstas	FA (Retorno)	Duração
Cardiologia*	01	00	02 anos

*De acordo com o processo nº 23000.040812/2018-21 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) o PRM em Cirurgia Geral passa a ser de 03 (três) anos, conforme normativa específica da CNRM. De acordo com o PCP protocolo nº 2016-914 registrado na CNRM o PRM em Pediatria passa a ser de 03 (três) anos.

**PRM com vaga bloqueada para retorno de MR em serviço militar obrigatório

***Programas vinculados ao Pró-Residência e Edital específico do Ministério da Saúde, com pagamento de bolsa e viabilidade do PRM a confirmar.

****Conforme determinação da CNRM, a partir do ingresso no ano de 2018, o PRM em Cirurgia Cardiovascular passa a ser de acesso direto, com duração de 05 anos.

LEIA-SE:

Programa	Vagas Previstas	FA (Retorno)	Duração
Áreas Básicas com acesso direto			
Cirurgia Geral *	04	00	3 anos
Clínica Médica**	03	01	2 anos

Ginecologia e Obstetrícia	02	00	3 anos
Pediatria***	04	00	3 anos
Áreas com acesso direto			
Ortopedia e Traumatologia ****	01	00	3 anos
Neurocirurgia****	01	00	5 anos
Neurologia *****	01	00	3 anos
Anestesiologia *****	04	00	3 anos
Medicina Geral de Família e Comunidade*****	20	00	2 anos
Cirurgia Cardiovascular****	01	00	5 anos

Áreas com Pré-requisito			
Programa	Vagas Previstas	FA (Retorno)	Duração
Cardiologia*****	04	00	02 anos

* **Cirurgia Geral** - De acordo com o processo nº 23000.040812/2018-21 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) o PRM em Cirurgia Geral passa a ser de 03 (três) anos, conforme normativa específica da CNRM. As 04 (quatro) vagas ofertadas originam-se no Protocolo SISCNRM nº 2018-900, contemplado pela Portaria nº 22, de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – MS (SGTES), publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de fevereiro de 2019 (DOU Nº 33, Seção 1, de 15 de fevereiro de 2019). Fonte pagadora: Ministério da Saúde/SGTES, conforme Edital 02/2019 (DOU seção 3, nº 12, de 17 de janeiro de 2019). **O candidato que optar pelo programa somente receberá o certificado de conclusão do PRM, que dará direito ao Título de Especialista em Cirurgia Geral, após cumprir os três anos de duração do PRM, conforme determinação da Comissão Nacional de Residência Médica.**

** **Clínica Médica** - PRM com uma vaga bloqueada para retorno de MÉDICO RESIDENTE em serviço militar obrigatório. As demais 03 (três) vagas originam-se no Protocolo SISCNRM nº 2018-901, contemplado pela Portaria nº 22, de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – MS (SGTES), publicada no Diário Oficial da União

no dia 15 de fevereiro de 2019 (DOU Nº 33, Seção 1, de 15 de fevereiro de 2019). Fonte pagadora de 03 bolsas: Ministério da Saúde/SGTES, conforme Edital 02/2019 (DOU seção 3, nº 12, de 17 de janeiro de 2019).

*** **Pediatria** - As 04 (quatro) vagas ofertadas originam-se no Protocolo SISCNRM nº 2018-903, contemplado pela Portaria nº 22, de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – MS (SGTES), publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de fevereiro de 2019 (DOU Nº 33, Seção 1, de 15 de fevereiro de 2019). Fonte pagadora: Ministério da Saúde/SGTES, conforme Edital 02/2019 (DOU seção 3, nº 12, de 17 de janeiro de 2019). De acordo com normativa da CNRM o PRM terá a duração de três anos.

**** **Ortopedia e Traumatologia** – O PRM está cadastrado na Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá.

**** **Neurocirurgia** – O PRM está cadastrado na Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá.

**** **Cirurgia Cardiovascular** – O PRM está cadastrado na Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá, será de acesso direto e terá duração de 5 anos.

***** **Neurologia** - Programas vinculados ao Pró-Residência e Edital específico do Ministério da Saúde, com pagamento de bolsa e viabilidade do PRM pela SGTES.

***** **Medicina de Família e Comunidade** - Programas vinculados ao Pró-Residência e Edital específico do Ministério da Saúde, com pagamento de bolsa e viabilidade do PRM pela SGTES.

***** **Anestesiologia** - As 04 (quatro) vagas ofertadas originam-se no Protocolo SISCNRM nº 2018-905, contemplado pela Portaria nº 22, de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – MS (SGTES), publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de fevereiro de 2019 (DOU Nº 33, Seção 1, de 15 de fevereiro de 2019). Fonte pagadora: Ministério da Saúde/SGTES, conforme Edital 02/2019 (DOU seção 3, nº 12, de 17 de janeiro de 2019).

***** **Cardiologia** - As 04 (quatro) vagas ofertadas originam-se no Protocolo SISCNRM nº 2018-907, contemplado pela Portaria nº 22, de 14 de fevereiro de 2019 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – MS (SGTES), publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de fevereiro de 2019 (DOU Nº 33, Seção 1, de 15 de fevereiro de 2019). Fonte pagadora: Ministério da Saúde/SGTES, conforme Edital 02/2019 (DOU seção 3, nº 12, de 17 de janeiro de 2019).

II - Onde se lê:

II - INSCRIÇÕES:

3. As inscrições serão realizadas apenas por via eletrônica (rede mundial de computadores), **do dia 07 de fevereiro de 2019, até às 18h00min do dia de 17 de fevereiro de 2019.**

4.

4.3 O boleto bancário ou comprovante inequívoco de pagamento da taxa de inscrição, disponível no endereço eletrônico acima, deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, devendo ser pago em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento.

4.4 O boleto bancário pago ou comprovante inequívoco de pagamento da taxa de inscrição não deverá ser encaminhado para a COREME, mas deverá ser guardado pelo candidato até o término do processo seletivo, para eventual conferência.

LEIA-SE:

As inscrições serão realizadas apenas por via eletrônica (rede mundial de computadores), **do dia 07 de fevereiro de 2019, até às 18h00min do dia de 18 de fevereiro de 2019 (prazo prorrogado por 24 horas).**

4.

4.3 O COMPROVANTE bancário ou comprovante inequívoco de pagamento (PAGSEGURO) da taxa de inscrição, disponível no endereço eletrônico acima, deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, devendo ser pago em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento.

4.4 O COMPROVANTE bancário pago ou comprovante inequívoco de pagamento (PAGSEGURO) da taxa de inscrição não deverá ser encaminhado para a COREME, mas deverá ser guardado pelo candidato até o término do processo seletivo, para eventual conferência.

III - Onde se lê:

ANEXO 02

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA UNIC/HGU – 2019.

Período de inscrição:

- das 08h00min do dia 07/02/2019 até às 18h00min do dia 17/02/2019.

LEIA-SE

ANEXO 02

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA UNIC/HGU – 2019.

Período de inscrição:

- das 08h00min do dia 07/02/2019 até às 18h00min do dia 18/02/2019.

IV - TODOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL 01 MANTÊM-SE INALTERADOS.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2019

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Dra. Maria Angélica Motta da Silva Esser
Reitora UNIC

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Dra. Flávia Galindo Silvestre Silva
Diretora Presidente do Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá